



**LEI Nº 7.475, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**  
**PROMULGADA**

*Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências. - RUA JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO FILHO (DADAI)*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua José Antônio Do Nascimento Filho (Dadai)**, a artéria popularmente conhecida como RUA FEIRA DE SANTANA, com início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e Datum SIRGAS 2000) no Ponto A de Longitude (E) UTM 173879.19949713m e Latitude (N) UTM 9081756.7185968m (Meridiano Central= -33/// Fuso UTM= 25) e término entre a lateral do Lote 4 da Quadra A e a lateral do Lote 15 da Quadra F, localizado no Loteamento José da Silva Dantas (Planta 25), situado no bairro Santa Rosa, nesta cidade de Caruaru-PE.

**Art. 2º** Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 15 de janeiro de 2026.

Vereador BRUNO LAMBRETA  
**Presidente**

Autoria do Vereador Gil Bobinho